



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 08/2022–SMS - INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

OBJETO: O presente tem como objeto manter a prestação de serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pelo HOSPITAL, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na proposta nº 36000528676202300 – código da emenda 71250001 – a pedido da Bancada Federal Paulista; que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações de custeio desenvolvidas pelo HOSPITAL.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado para a execução deste convênio será de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme o especificado no Plano de Trabalho proposto pela Entidade e aprovado em reunião ordinário no Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023.

PRAZO: O presente convênio terá vigência da ata de sua assinatura até o dia 20/12/2023, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver alteração, dentro dos limites legais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, Art. 199, § 1º da CF/1988.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

Pela Secretaria Municipal de Saúde, André Luciano Baitello; pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, José Nadim Cury.

da Casa dos Sopradores da ETE Rio Preto. Contratada: LUCAS NOVAES FRANCISCO COMERCIO E SERVIÇOS ME OF nº 186/2023, recebida em 04.10.2023. Valor: R\$ 105.000,00. Prazo de execução: 120 dias. Nicanor Batista Júnior – Superintendente.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 76/2023 - PROCESSO SEMAE Nº 90/2023. Objeto: Aquisição de conjunto motobomba centrífuga vertical para utilizar em sistemas booster de elevação e pressurização constante da rede de abastecimento de água. Contratada: PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBAMENTO LTDA. OF nº 195/2023, recebida em 02.10.2023. Valor: R\$ 254.000,00. Prazo de entrega: 150 dias. Nicanor Batista Júnior – Superintendente.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 82/2023 - PROCESSO SEMAE Nº 97/2023. Objeto: Aquisição de veículos tipo utilitário, todos devidamente documentados, identificáveis com o logotipo da Autarquia e em placas em São José do Rio Preto. Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. OF nº 205/2023, recebida em 02.10.2023. Valor: R\$ 1.838.000,00. Prazo de entrega: 90 dias. Nicanor Batista Júnior – Superintendente.

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SEMAE Nº 92/2023, PROCESSO SICOM 3357/2023. Objeto: Aquisição de transmissores de nível ultrassônicos, transmissores de pressão e sondas hidrostáticas para compor o sistema automático de controle do nível e pressão dos reservatórios. Ficou designado o dia 23.10.2023, às 14:00h, para a retomada da sessão do pregão eletrônico em epígrafe, para a continuidade dos atos do pregão. S.J.R.P. 17.10.2023 – Renato Eduardo de Freitas – Pregoeiro.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empir.com.br/WB_9/, o Pregão Eletrônico SEMAE nº 103/2023, Processo SICOM 3391/2023 objetivando a Aquisição de sistema de preparo de polímero em emulsão para utilização nas centrífugas da casa de desidratção de todo da E.T.E. – Rio Preto. Prazo de entrega: 120 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01.11.2023, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no portal de compras S.J.R.P. 09.10.2023 - Wagner Castilho Botaro - DSE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023 - PROCESSO SEMAE Nº 105/2023. Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO PARANÁ RIO PRETO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e restaurativa nos veículos da Frota do SEMAE, com fornecimento e aplicação de peças de reposição, genuínas ou originais e acessórios. Valor total R\$ 139.500,00, sendo lote 01 R\$ 43.500,00, lote 02 R\$ 46.500,00 e lote 03 R\$ 49.500,00. Prazo: 12 meses. Data da assinatura: 17.10.2023. Nicanor Batista Júnior – Superintendente.

EXTRATO DE DESPACHO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 35/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023 - PROCESSO 54/2023. Contratada: AUTO POSTO BEIRA DO RIO RIO PRETO LTDA. Objeto: Reajuste de preços referente à contratação de posto para fornecimento de combustíveis líquidos por um período de 12 meses para abastecimento dos veículos da frota do SEMAE - Data da assinatura: 17.10.2023. Valor do acréscimo: R\$3.676,06. Valor total: R\$1.594.631,43. Nicanor Batista Júnior – Superintendente. S.J. Rio Preto, 17.10.2023 – Nicanor Batista Júnior - Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA SMAA Nº 011/2023

Data: 17 de outubro de 2023

Institui, no âmbito municipal, tabela oficial de cotação de preços de hortifrutícolas para ser utilizada na execução das Chamadas Públicas relacionadas às compras de alimentos vinculadas ao "Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE".

Considerando pesquisa de preços realizada no mercado local desse município para utilização nas Chamadas Públicas relacionadas às compras de alimentos vinculadas ao "Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE" para contratação de grupos formais da agricultura familiar detentores de DAP jurídica para aquisição de hortifrutigranjeiros para atendimento das demandas da Divisão de Gestão de Alimentos Escolar;

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 16.730, de 13 de novembro de 2020, DETERMINA:

Art. 1º - Fica fixado o item e respectivo preço abaixo relacionado:

ITEM	GÊNERO / PRODUTO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO
01	ABOBRINHA	kg	R\$ 4,00
02	ALFACE	maço 500g	R\$ 5,00
03	ALMEIRÃO	maço 500g	R\$ 5,00
04	BANANA	kg	R\$ 4,75
05	BATATA-DOCE	kg	R\$ 3,00
06	CHEIRO VERDE	maço 200g	R\$ 5,00
07	COUVE	maço 500g	R\$ 5,00
08	ESPINAFRE	kg	R\$ 9,00
09	LARANJA	kg	R\$ 3,16
10	LIÃO	kg	R\$ 3,14
11	MAMÃO	kg	R\$ 5,02
12	MANDIOCA	kg	R\$ 6,54
13	PEHINO	kg	R\$ 4,00
14	QUIABO	kg	R\$ 10,00
15	REPOLHO	kg	R\$ 3,61
16	TANGERINA	kg	R\$ 4,14

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, em Diário Oficial do Município e arquivada nesta Secretaria Municipal de Agricultura de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Rio Preto/SP, 17 de outubro de 2023.

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 322/2023

A Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e da Deliberação CME 01/2006, e a vista do que consta no protocolo nº 202347251 – SME, expedir a presente Portaria.

Artigo 1º - Fica homologada a mudança de endereço da Escola de Educação Infantil "Petitex" para a Rua Francisco Cai, nº 83, bairro Nova Redentora, São José do Rio Preto, autorizada pela Portaria SME nº 287/2022, de 13 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. em 19 de novembro de 2022, tendo como mantenedor a empresa Manhães Recreação Educacional – CNPJ nº 39.726.742/0001-34, com atendimento de Educação Infantil de 03 (três) meses até 05 (cinco) anos de idade.

Artigo 2º - Os responsáveis pela escola ficam obrigados a manter adequado o Plano de Educação Infantil às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 5394/96 - LDB.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela orientação e supervisão da escola, localizada no Setor 3 – Região Central 3, caberá verificar as condições pedagógicas, administrativas e físicas, zelando pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 16 de outubro de 2023.

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 14/2023

Altera a Resolução SME nº 13/2023, publicada no dia 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre a organização do dia de efetivo trabalho escolar das escolas da rede municipal de ensino e escolas parceiras. A Se reorganiza da Educação do Município de São José do Rio Preto - S.J. usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Resolução SME nº 13/2023, passa a vigorar incluído do parágrafo único, com a seguinte redação:

Artigo 1º - Para as escolas do Ensino Fundamental e escolas do Ensino Fundamental que atendem também a Educação Infantil, o dia de efetivo trabalho escolar previsto para 20/11/2023 será reorganizado, considerando a alteração no Artigo 3º da Resolução SME nº 13/2022, para cumprimento no dia 22/12/2023. Parágrafo único As escolas de, que, trata o caput deste artigo são as dispostas no art. 1º da Resolução SME nº 09/2021.

Artigo 2º - O Artigo 2º da Resolução SME nº 13/2023, passa a vigorar incluído do parágrafo único, com a seguinte redação:

Artigo 2º - Para as demais escolas do Ensino Fundamental, o dia de efetivo trabalho escolar previsto para 20/11/2023, deverá ser reorganizado, considerando a alteração no Artigo 3º da Resolução SME nº 13/2022, para cumprimento no dia 24/10/2023.

Parágrafo Único - O dia de efetivo trabalho escolar 24/10/2023, os professores participarão da 3ª Edição do Seminário de Boas Práticas do Ensino Fundamental, no horário destinado ao Preparo Pedagógico de Material de semana.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 17 de outubro de 2023.

EXTRATO - CONVENIO Nº 07/2023-SMS - INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

OBJETO: O presente tem como objeto o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 24 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade e reabilitação nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, conforme o estabelecido na Resolução SSM nº 12 de 30 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado da Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado para a execução deste convênio será de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme o especificado no Plano de Trabalho proposto pela Entidade e aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023.

PRAZO: O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até o dia 20/12/2023, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver alteração, dentro dos limites legais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, Art. 199, § 1º da CF/1988.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

Pela Secretaria Municipal de Saúde, André Luciano Battello, pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, José Nadim Cury.

EXTRATO - CONVENIO Nº 08/2022-SMS - INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

OBJETO: O presente tem como objeto manter a prestação de serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pelo HOSPITAL, integrante da rede de serviços de saúde localizada no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na proposta nº 36000528676202300 – código da emenda 71250001 – a pedido da Bancada Federal Paulista, que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações de custeio desenvolvidas pelo HOSPITAL.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado para a execução deste convênio será de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme o especificado no Plano de Trabalho proposto pela Entidade e aprovado em reunião ordinária no Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2023.

PRAZO: O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até o dia 20/12/2023, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver alteração, dentro dos limites legais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, Art. 199, § 1º da CF/1988.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

Pela Secretaria Municipal de Saúde, André Luciano Battello, pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, José Nadim Cury.

Prefeitura de São José do Rio Preto, 17 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria SMSPP Nº 07, de 05 de outubro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública Cel. Jean Charles Oliveira Diniz Serbeto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 711, de 19 de abril de 2023, determina a prorrogação da validade das carteiras funcionais dos integrantes da Guarda Municipal.

Considerando que compete a este Secretário, emitir as carteiras funcionais dos integrantes da Guarda Civil Municipal;

Considerando que o município de São José do Rio Preto na data de 23 de agosto de 2023, através do protocolo SEI 08020.007126/2023-R3, deu início ao processo de adesão ao padrão que regulamenta as Carteiras Funcionais dos integrantes dos órgãos de Segurança Pública em nível Federal, conforme art. 43 da Lei nº 13.676, de 11 de junho de 2018, e a Portaria nº 367 de 05 de maio de 2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de garantir o princípio da economicidade e da eficiência da Administração Pública, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses a validade das carteiras funcionais a contar de 14 de outubro de 2023.

São José do Rio Preto – SP, 17 de outubro de 2023.

CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO

Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
DIACIQUE FARMACIA DE MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA ME	01011/23	AIF-S-F 01011/23
CENTRO TERAPÊUTICO K.O. LTDA	01016/23	AIF-S-F 000020
CHURRASCARIA E CASA DE CARNES XAVIER LTDA	01015/23	AIF-S-F 000437
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	01011/23	AIF-S-F 001012
LUIS BATTIARO NETO SOARES	01017/23	AIF-S-F 000456
RENAIS BUCALIA JUNIOR ME	01010/23	AIF-S-F 000020

EDITAL DE DEFESAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE DEFERIDOS

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	PROTOCOLO	AUTO
JULIO ALBERTO PALAZZO DE MELLO	01757/23	2023000234133	AIF-S-D 0000294

EDITAL DE RECURSOS DE AUTOS DE PENALIDADE PARCIALMENTE DEFERIDOS

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	PROTOCOLO	AUTO
CORE RIO PRETO CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI	02141/20	2021000006290	AP-S-F 000112
FERNANDO GINTRA SANCHES EIRELI	02373/20	2021000070572	AP-S-F 000160
FLAVIA VERGÍNIA SILVA SALLES	02457/20	2021000158100	AP-S-F 000115
FRANCISCO ANTONIO CANDIDO	02383/20	2021000120010	AP-S-F 000086

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
FRANCISCO ANTONIO CANDIDO	02382/20	AP-S-F 000037

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
CORE RIO PRETO CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI	02141/20	AP-S-F 000230
FERNANDO GINTRA SANCHES EIRELI	02373/20	AP-S-F 000236
FLAVIA VERGÍNIA SILVA SALLES	02457/20	AP-S-F 000225
JULIO ALBERTO PALAZZO DE MELLO	01757/23	AP-S-F 000036

EDITAL DE AUTOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	VALOR	NOTIFICAÇÃO
CASA DE REPOUSO MINHA VIDA LTDA ME	00214/20	5.151,00 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS)	NRM-S-F 000124
CORE RIO PRETO CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI	02141/20	1.204,80 (UM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)	NRM-S-F 000183
FLAVIA VERGÍNIA SILVA SALLES	02472/20	1.204,80 (UM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)	NRM-S-F 000178

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO ARQUIVADOS

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
FRANCISCO ANTONIO CANDIDO	02382/20	AP-S-F 0000250

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO EDITAL REFERENTE AO EDITAL Nº 23/09/2023, ONDE CONSTOU:

EDITAL DE RECURSO DE AUTOS DE PENALIDADE PARCIALMENTE DEFERIDOS

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	PROTOCOLO	AUTO
DAYANE DA COSTA FERNANDES WOLSKI	02830/20	2021000000006	AP-S-F 000134
DEJOCAR VEICULOS LTDA	02472/20	20210000300035	AP-S-F 000127

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
DAYANE DA COSTA FERNANDES WOLSKI	02830/20	AP-S-F 000134
DEJOCAR VEICULOS LTDA	02472/20	AP-S-F 000136

EDITAL DE AUTOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	VALOR	NOTIFICAÇÃO
DAYANE DA COSTA FERNANDES WOLSKI	02830/20	R\$ 1.204,80 (UM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)	NRM-S-F 000144